



Lei Municipal nº 1.177/2022 de 04/04/2022.

Denomina a Quadra Poliesportiva do Bairro COHAB de “José Almeida da Silva” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal discutiu e aprovou, nos termos dos artigos 44 e 49 da Lei Orgânica do Município e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Poliesportiva José Almeida da Silva**, a quadra localizada no bairro COHAB, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de letreiro com a denominação.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 04 de abril de 2022.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal